



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

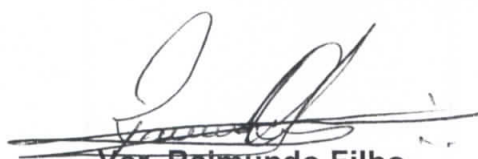
INDICAÇÃO Nº **0456/2023**

Dispõe sobre a Construção de uma **CRECHE**, em um prédio localizado na Rua Alagoas, 933, no **bairro Demócrito Rocha** e adota outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30
DE 03 DE 2023.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

INDICAÇÃO Nº **045C/2023**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a Construção de uma **CRECHE**, em um prédio localizado na Rua Alagoas, 933, no **bairro Demócrito Rocha** e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo, autorizado a construir uma **CRECHE**, em um prédio localizado na Rua Alagoas, numeral 933, no Bairro Demócrito Rocha, nesta Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.

Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

0456/2023

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República do Brasil vigente, além de romper com a tradição mantida nas Constituições anteriores ao cuidar dos direitos fundamentais no seu início, assegurando os direitos do cidadão em detrimento do Estado, também de ir ao incluir a educação no rol "dos direitos e garantias fundamentais" e reconhecê-la como um dos direitos sociais.

A implantação das Creches da Rede Municipal de Fortaleza e seu impacto positivo no aprendizado das crianças por isso a grande importância da Construção de uma Creche, em um prédio localizado na Rua Alagoas, 933, no Bairro Demócrito Rocha.

A Educação Infantil é o primeiro contato da criança com a experiência escolar e engloba a importante fase da vida entre 2 e 5 anos de idade. Dessa forma, ela propicia o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social..

A Implantação deste equipamento, no bairro Demócrito, trará inúmeros benefícios para Pais moradores que ali residem, oportunizando uma educação de qualidade para seus filhos.

Pelas razões acima delineadas, solicito dos meus nobres pares, a aprovação da matéria apresentada.

**Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT**



0456/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

